



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 955/2021

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jovem Rafael Alencar Martins, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Rafael Alencar Martins, no último dia 27 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Avenida da Saudade, 1721, Residencial Furlan.

Justificativa:

Tinha 38 anos e veio a falecer no dia 27 de novembro do corrente ano. Era casado e deixou viúva Rariana Martin da Silva Martins, deixa ainda os filhos Rafaela e Miguel.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de dezembro de 2.021.

José Luis Fornasari
Joi Fornasari
-vereador-